PROJETO DE LEI ...245.../2011

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.658/2010) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no valor de **R$67.886,87 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

B)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....47.893,22
Recurso 130 – Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....9.993,65
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

ART.2°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual 2010-2013 (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (Lei n° 4.564/2010) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2011 e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2011, o valor de **R$67.886,87 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Projeto 1.076: Estruturação dos Centros de Ref. Assist. Social – CRAS – PREF
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....9.742,24
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 07: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009: Manutenção da Sec Mun de Desenv Social e da Família
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.647,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

C)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.042: Reforma do Galpão de Gastronomia do Parque de Exposições
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....4.124,54
Recurso 130: Recursos Ordinários

D)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.014: Organização e Coordenação da Festa do Mate – FESMATE
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.911,83
Recurso 130: Recursos Ordinários

E)
Órgão 08: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.065: Revitalização do Parque de Exposição Ouro Verde
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.823,38
Recurso 130: Recursos Ordinários

F)
Órgão 10: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto 1.072: Construção de Barracão de Reciclagem e Aquis. de Equipamentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....7.437,37
Recurso 130: Recursos Ordinários

G)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Projeto 1.019: Ações voltadas ao Saneamento Básico
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....7.422,73
Recurso 130: Recursos Ordinários

H)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.021: Manutenção da Sec Mun de Planejamento e Orçamento
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.532,72
Recurso 130: Recursos Ordinários

I)
Órgão 11: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.064: Manutenção do DETRACAN
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

J)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.150,69
Recurso 130 – Recursos Ordinários

K)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.043 – Intervenção Urbana na Travessa Ubaldo Ricardo da Silva
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....4.120,22
Recurso 130 – Recursos Ordinários

L)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.022 – Manutenção da Sec Mun de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.660,50
Recurso 130 – Recursos Ordinários

M)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.320,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

N)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....5.125,88
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

O)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto 1.037 – Construção de Abrigos em ponto de Táxi
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....1.723,12
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

P)
Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003: Manutenção da Sec Mun de Administração e Finanças
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.144,65
Recurso 220: Recursos Ordinários Superávit

Art.3°· Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de dezembro de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito